



Resolução nº 063/2021

Dispõe sobre aprovação do **Regulamento Interno do Programa de Capacitação Permanente dos Docentes e Técnicos-Administrativos** das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

A Diretora Geral Prof^a Jane Silva Bühler Taques, considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o “Regulamento Interno do Programa de Capacitação Permanente dos Docentes e Técnicos-Administrativos”, das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

Prof^a Jane Silva Bühler Taques
Diretora Geral